



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

XXII Fórum de Iniciação Científica (Fórum PIBIC) e IV Fórum de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Fórum PIBITI)

EDITAL FMJ 032/2026, de 04/08/2026 - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ),

Torna público o presente edital de inscrição e participação no evento conjunto **XXII Fórum PIBIC e IV Fórum PIBITI**, que terá como tema: "**Pesquisa Científica em Saúde: Integrando Formação, Inovação e Impacto Social**".

O evento será realizado de forma presencial, nos dias **26 e 27 de agosto de 2026**, das 17:30 às 21:00, na Unidade 1 da FMJ, como parte do I Simpósio de Pesquisa Científica da FMJ. O Fórum tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de iniciação científica e tecnológica desenvolvidos por alunos de Graduação da FMJ, vinculados ao PIBIC, PIBITI referentes ao período 2025/2026.

Informações oficiais e atualizações serão divulgadas exclusivamente no site: www.fmj.br/pibic-pibiti

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio da Plataforma Even3 por meio do link: <https://www.even3.com.br/i-simposio-pesquisa-fmj-701299>
- 1.2. O período de inscrições como **ouvinte** será **de 01 a 16 de agosto de 2026**, até as 17h00 (horário de Brasília).
- 1.3. O período de inscrições como **apresentador de trabalho** será **de 03 a 14 de agosto de 2026** até as 17h00 (horário de Brasília).

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O evento contará com as seguintes modalidades de participação:

I – Ouvinte, aberta ao público em geral;

II – Apresentador de trabalho, destinada exclusivamente aos alunos vinculados ao PIBIC/PIBITI 2025–2026.

2.2. A apresentação dos trabalhos ocorrerá nas modalidades **e-pôster** e **apresentação oral**.

2.4. Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade e-pôster.

2.3. Para concorrer à apresentação oral, os alunos deverão selecionar esta opção no ato da submissão do trabalho através da plataforma Even3, conforme instruções descritas na Seção 7 deste edital.

2.4. A seleção dos trabalhos para apresentação oral será realizada com base na avaliação dos relatórios finais previamente submetidos pelos alunos ao PIBIC/PIBITI 2025–2026. A avaliação será conduzida por um Comitê Externo, composto por doutores na área da Saúde e sem vínculo com a FMJ, que selecionará os oito melhores trabalhos.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

- 2.5. Os trabalhos selecionados serão divulgados durante o período de credenciamento do evento. Os autores deverão comparecer presencialmente na data e horário indicados para apresentação em sessão pública.
- 2.6. Os trabalhos aprovados para apresentação oral deverão também ser submetidos na forma de e-pôster e receberão certificado em ambas as categorias.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 3.1. Serão aceitos trabalhos inéditos, na forma de resumo, referentes aos projetos: PIBIC e PIBITI (FMJ, período 2025/2026).
- 3.2. A submissão deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://www.even3.com.br/i-simposio-pesquisa-fmj-701299>
- 3.3. Os arquivos de e-pôsteres deverão ser enviados no mesmo formulário de submissão.
- 3.4. Todos os resumos aprovados serão publicados nos Anais do evento.

4. DAS ÁREAS DE ENQUADRAMENTO

- 4.1. Os trabalhos serão enquadrados em uma das seguintes áreas, conforme o selecionado pelo autor no ato de inscrição e submissão de resumo:
 - Pesquisa Básica.
 - Pesquisa Clínica.
 - Pesquisa Epidemiológica / Atenção Integral à Saúde / Educação Médica em Saúde.

5. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

- 5.1. Os resumos deverão ser redigidos em português ou inglês, respeitando a nomenclatura técnico-científica.
- 5.2. Cada resumo poderá conter até 12 coautores.
- 5.3. O resumo deverá seguir o modelo oficial disponível em: [\[clique aqui para acessar o modelo de resumo\]](#)
- 5.4. Os resumos devem conter:
 - Nome completo e filiação dos autores, sendo necessariamente o primeiro autor o aluno principal e o último autor o orientador.
 - Endereço e e-mail do autor correspondente.
 - Título em caixa alta.
 - Corpo do resumo em parágrafo único contendo até 400 palavras, subdividido em: Introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados e conclusões.
 - De 3 a 5 palavras-chave, separadas por vírgula.
 - Formato do arquivo: .docx
- 5.5. Resumos fora do padrão não serão aceitos.

6. DOS E-PÔSTERES

- 6.1. Os e-pôsteres deverão seguir as instruções a seguir:



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

- Devem conter o título, nome e filiação dos autores, objetivos, metodologia (incluindo o número do CAAE da Plataforma Brasil, caso o projeto envolva seres humanos, ou a identificação do CEUA, no caso de uso de animais), resultados e conclusões do trabalho.
 - O título do e-pôster deverá ser o mesmo do resumo enviado.
 - Medidas: 53,4 x 95 cm em posição vertical.
 - Formato: JPG.
 - Letras e imagens devem ter boa legibilidade em tela quando aplicado zoom de 100%.
- 6.2. É obrigatória a apresentação do e-pôster em data e horários definidos no cronograma do evento, divulgado no site www.fmj.br/pibic-pibiti até o dia 25 de agosto de 2026.
- 6.3. Os e-pôsteres serão visitados por um ou mais membros da comissão de avaliação. Estes membros podem ou não se identificar.

7. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

- 7.1. O aluno que desejar concorrer à apresentação oral deverá selecionar a opção **“Sim”** na pergunta **“Deseja concorrer à apresentação oral?”**, disponível no formulário de submissão de trabalhos na Plataforma Even3.
- 7.2. Os alunos que optarem por concorrer à apresentação oral deverão estar preparados para realizar a apresentação durante o evento. A divulgação dos trabalhos selecionados para essa modalidade será realizada no próprio evento.
- 7.3. A apresentação oral deverá ter duração máxima de 10 minutos, com exposição clara e objetiva.
- 7.4. O autor deverá ser levar sua apresentação salva em formato .ppt ou .pdf em um *pendrive* para apresentação durante o evento, caso seja selecionado.

8. DO REGISTRO DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS

- 8.1. Todos os participantes deverão comprovar sua presença nos dias do evento em que participarem, conforme orientações que serão fornecidas pela Comissão Organizadora no dia do evento.
- 8.1.1. Os participantes receberão certificado de participação como ouvinte referente aos dias em que houver registro de presença no evento.
- 8.1.2. Receberão certificado como apresentadores de e-pôster os autores principais que efetivamente apresentarem seus e-pôsteres em sessão pública, na data e horários determinados no cronograma do evento.
- 8.1.3. Receberão certificado como apresentadores orais os autores principais dos trabalhos apresentados oralmente em sessão pública, na data e horários determinados no cronograma do evento.
- 8.2. Os certificados de participação serão disponibilizados para *download* na Plataforma Even3.
- 8.3. Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do XXI Fórum PIBIC e III Fórum PIBITI.
- 8.4. Trabalhos que não seguirem as regras de formatação poderão ser excluídos dos Anais.
- 8.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros nos resumos cometidos pelos autores.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

9. DAS PREMIAÇÕES

- 9.1. Serão premiados os dois melhores trabalhos de cada área temática.
- 9.2. A premiação será anunciada na cerimônia de encerramento e incluirá certificado de menção honrosa.
- 9.3. A avaliação será feita por um comitê avaliador, com base em critérios objetivos previamente definidos. Não caberão recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O CIP poderá cancelar, adiar ou modificar o evento em caso de força maior.
- 10.2. Os autores declaram a originalidade e veracidade das informações apresentadas.
- 10.3. Dúvidas deverão ser encaminhados por e-mail ao Comitê Organizador [ic@fmj.br].
- 10.4. Situações não previstas neste edital serão analisadas pelo CIP da FMJ.

Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (04/08/2026).-

Comitê Organizador do XXII Fórum PIBIC e IV Fórum PIBITI
Faculdade de Medicina de Jundiaí

Desde 1968